



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.969 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Vereador: Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	119/18
P.L. Nº	159/18
Publ.:	26/06/18 - Pág. 15

"Denomina RUA EWERTON LUIZ DE GODOY o logradouro público do Jardim Park Real, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 16 (dezesseis) do Jardim Park Real passa a denominar-se Ewerton Luiz de Godoy.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 20 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO